



Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja
CNPJ 14.518.949/0001-92

RESOLUÇÃO N° 0004/2019, de 23 de abril de 2019.

Dispõe sobre a homologação do Termo Aditivo n° 04 – Contrato de prestação de serviço público n° 163/2014/SMPOP/CCCO

O **Conselheiro Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA - AGESB**, após aprovação pelo Conselho Diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 4280, de 26 de agosto de 2010; Lei 4394, de 03 de junho de 2011 e o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 15881, de 27 de dezembro de 2012, considerando o termo de ajustamento de conduta- TAC de 16 de abril de 2018, considerando a Orientação Técnica IGAM n° 15.783/2019 e a ata 399 de reunião ordinária da AGESB.

RESOLVE:

Art.1º. Homologar o Termo Aditivo n° 04 – Contrato de prestação de serviço público n° 163/2014/SMPOP/CCCO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB,
Sala do Conselho Diretor, em 23 de abril de 2019.


HELDER BASTOS PIEGAS

Conselheiro Presidente

Publicação

do dia:

ao dia:

Secretária: